



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 491/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e Art. 86 e parágrafos, da Lei Municipal nº 3.059/2020, de 31/07/2020, Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Paverama e Atestado Médico, **PRORROGA** a Licença para Tratamento de Saúde, concedida pela Portaria 382/2025, de 29/05/2025, da servidora **GERTHRIN DAIANA BAUER VARGAS**, matrícula: 382, classe “E”, pelo período de 90 (noventa) dias, de 08/08/2025 a 05/11/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 18 de agosto de 2025.

Michele C. de Moraes
MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 18/08/2025.

Beatriz Pacheco da Silva
Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...²⁰...dias a contar de 18 / 08 / 2025

3